



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

2, 9 e 16 de julho de 2021 – *On-line*

MOÇÃO 02

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Avenida Perimetral 2501. Bairro Montese - Terra Firme

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66077-830

E-mail: reitoria@ufra.edu.br

Fato motivador da Moção: repúdio contra prática de assédio moral pela Universidade Federal Rural da Amazônia

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Os delegados e delegadas, do 12º CONAD manifestam irrestrito repúdio ao assédio moral praticado pela Universidade Federal Rural da Amazônia contra a professora **Eldilene da Silva Barbosa** servidora efetiva atuante no campus de Paragominas, no curso de Contabilidade, atual segunda tesoureira na Adufra, dedicada ao seu trabalho, com reputação ilibada, mãe de dois filhos, uma vez que, no exercício de suas funções, após conquistar o ingresso por meio de concurso público, vem sendo alvo de perseguição dos seus superiores e vítima do inadmissível assédio moral no serviço público, sendo vítima inclusive de atentado e ameaças contra sua vida em vista da luta judicial travada para ingressar como servidora nesta referida instituição.

Os permanentes processos judiciais enfrentados pela professora, bem como as sindicâncias e processo administrativo sem justificativa plausível e sem direito a ampla defesa têm sido utilizados como mecanismos de coerção, causado sérios prejuízos a sua saúde, ao seu bem-estar no trabalho e o pleno exercício de suas funções laborais.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

2, 9 e 16 de julho de 2021 – *On-line*

O assédio moral é um mal que assola cada vez mais o serviço público no nosso país e deve ser considerado como violência ao direito ao trabalho por parte de gestores que se utilizam de suas posições de chefias para ameaçar, constranger, humilhar servidores e servidoras impedindo-os de exercerem plenamente suas funções.

Os delegados e delegadas do 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN se solidarizam com a professora **Eldilene da Silva Barbosa** e reivindicam a suspensão do PAD, e que seja garantido o seu direito à ampla defesa, bem como a apuração dos mecanismos utilizados para coagi-la a desistir de seu cargo na UFRA, assim como a punição dos culpados e culpadas. Além disso, repudiam quaisquer medidas utilizadas pela instituição para impedir o exercício do trabalho de docentes.